

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 032/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA

##### **PORTARIA nº 006/8º BBM/CBMSC, de 04/08/2023**

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Exonerar da função de Corregedor-Setorial do 8º BBM o Ten Cel BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo, e nomear o Maj BM Mtcl 927671-8-02 Marcos Leandro Marques, Subcomandante do 8º BBM, para exercer as funções de Corregedor-Setorial do 8º BBM, a contar de a contar de 06 de março de 2023, conforme Portaria nº 532/CBMSC/2021 de 8 de novembro de 2021.

Art. 2º Publicar esta Portaria no BI do 8º BBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL  
Comandante do 8º BBM*

##### **PORTARIA Nº 001-1º/1º/2ª/8ºBBM/CBMSC, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O COMANDANTE DO 1º/1º/2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE TUBARÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, inciso V do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), regulado pela Portaria nº 303 de 26 de julho de 2019, resolve:

**PROMOVER** ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

Nome Completo	CPF	
ADRIEL SILVEIRA BARBOSA	120188169-26	A contar de 14/08/2023

ALCIONE CARDOSO BARBOSA	005168459-42	A contar de 14/08/2023
ANDREI SILVEIRA BARBOSA	120187769-59	A contar de 14/08/2023
ANA CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	054641039-10	A contar de 14/08/2023
BRUNA FERNANDES PEREIRA	096234489-37	A contar de 14/08/2023
CHARLE LINO	054736259-59	A contar de 14/08/2023
CRISTIANO VENÂNCIO GOULART	046047389-12	A contar de 14/08/2023
DÉBORA RAIMUNDO	023344389-44	A contar de 14/08/2023
ELOISA MATIAS EUFRÁSIO	113811059-04	A contar de 14/08/2023
FABIANA DA SILVA	021650599-25	A contar de 14/08/2023
FRANCINE CARVALHO DAMAS	066071999-17	A contar de 14/08/2023
GIVANILDO FERNANDES FLAUSINO	093948769-10	A contar de 14/08/2023
GUILHERME WILLIAM MARIANO DA SILVA	326389628-80	A contar de 14/08/2023
JAÍLSON RAMOS	083971169-74	A contar de 14/08/2023
JERÔNIMO DA SILVA	009291679-10	A contar de 14/08/2023
JOICE BITTENCOURT FELIPE	103548559-13	A contar de 14/08/2023
JÚLIO CÉSAR CRISPIM ALBINO	042149929-03	A contar de 14/08/2023
KAMILA JOANA PACHECO	124528089-97	A contar de 14/08/2023
KARLA MARQUES DE OLIVEIRA	086952219-11	A contar de 14/08/2023
LUCAS CARDOSO LESSA	090423409-67	A contar de 14/08/2023
MAIKE GOMES FRANCISCO	057191399-74	A contar de 14/08/2023
PATRIC STUDENER DE OLIVEIRA	115900489-70	A contar de 14/08/2023
PEDRO LUIZ DA SILVA NEVES	097036359-11	A contar de 14/08/2023
SIDNEI DE RESENDES	037867959-75	A contar de 14/08/2023
SIMONI CARDOSO BARBOSA	006474279-23	A contar de 14/08/2023
VITÓRIA DOS SANTOS MOISÉS	101221599-77	A contar de 14/08/2023

Quartel em Imaruí, 03 de agosto de 2023.

*1º Sargento BM JENIVALDO DOS PASSOS*  
Comandante do 1º/1º/2º/8º BBM (Imaruí)

**PORTARIA nº 04/2ª/8ºBBM/CBMSC, de 08/08/2023**  
**O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 1º/2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 48, § 2º, do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º Reintegrar ao serviço Comunitário o BC **Helder** de Souza Soares, CPF 062.230.059-89.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Imbituba, 08 de agosto de 2023.

*Subtenente BM DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA*  
Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/2ª/8º BBM (Imbituba)

**PORTARIA Nº 29/2023/IT/CBMSC, de 11 de agosto de 2023.**

**O COMANDANTE DO 8º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 29/203/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ABTR-196, placa RYA8C17, da OBM de Imaruí, conduzida pelo Bombeiro Civil Profissional CPF 7377555980 GUILHERME SILVEIRA DA SILVA, em decorrência de atendimento da ocorrência nº 130282449, no dia 01 de junho de 2023, em que a viatura ABTR-196 deslocou para um incêndio no bairro centro do município de Imaruí. No retorno, ao efetuar uma manobra à esquerda para acessar a rua Nereu Ramos, encostou com a parte superior esquerda em uma marquise, danificando assim, a viatura.

Art. 2º Designar o Capitão BM Mtcl 931904-2 EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/8ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração.

**II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS****ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 929233-0-01 Thiago Farias **Mendes** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, fará o expediente no período matutino nas sextas-feiras, autorizado pelo Ten Cel BM Mtcl 928361-7-01 Fábio Collodel - 8º BBM – Tubarão.

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****BANCO DE HORAS - DESCONTO:**

Da Sd BM Mtcl 615398-4-01 Jennifer Neves - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 08 (oito) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 03 de agosto de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/150.

*Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE*

*Gestor do Serviço de Segurança Contra Incêndio do 8ºBBM (Tubarão)*

**VISITA MÉDICA:**

Da Cb BM Mtcl 932485-2-01 Karini **Brasil** de Oliveira, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 09 (nove) dias para o seu tratamento a contar de 03/08/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, da FS/8ª RPM - CRM/SC 8410.

**VISITA MÉDICA:**

Do Cb BM Mtcl 933617-6 **Frank** Mendonça Aguiar do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 75 (setenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 01/08/2023",

conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

**Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES**  
*Comandante do 2º/2ª/8º Batalhão (Laguna)*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES**  
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4KS70L1R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 14/08/2023 às 17:08:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 14/08/2023 às 17:43:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDYyMDIzXzRlUzZwTDF5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **4KS70L1R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.